

CÂMARA MUNICIPAL

DE

LAGOA – AÇORES

ATA N.º 24/2014

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2014

(Contém 14 Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE – JOÃO ANTÓNIO FERREIRA PONTE

VEREADORA – CRISTINA DE FÁTIMA DA SILVA CALISTO DECQ MOTA

VEREADOR – FERNANDO JORGE VENTURA MONIZ

VEREADOR – JOSÉ DUARTE BARBOSA CABECINHA

VEREADORA – ELISABETE DO CARMO PACHECO TAVARES

VEREADORA – GRAÇA DE LURDES RESENDES COSTA ARAÚJO

FALTOU O SEGUINTE MEMBRO:

VEREADOR – MARCO PAULO DA SILVA TEIXEIRA

CÂMARA MUNICIPAL**DE****LAGOA – AÇORES****ATA N.º 24/2014****DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2014**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Lagoa, edifício dos Paços do Concelho, Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Exmo. Senhor Presidente João António Ferreira Ponte, estando presentes os Exmos. Senhores Vereadores: Cristina de Fátima Silva Calisto Decq Mota, Fernando Jorge Ventura Moniz, José Duarte Barbosa Cabecinha, Elisabete do Carmo Pacheco Tavares e Graça de Lurdes Resendes Costa Araújo.

Não compareceu à reunião o Senhor Vereador Marco Paulo da Silva Teixeira.

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver «quórum» para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas 09:00 horas.

A reunião foi secretariada por Silvina Margarida Oliveira da Ponte Rocha, Coordenadora Técnica, da Subunidade Orgânica de Expediente Geral, Contratação Pública e Assuntos Comunitários.

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:

O Senhor Presidente, propôs à aprovação de todos os membros a ata da reunião ordinária de 14 de novembro de 2014.

A Câmara tomou conhecimento e a ata da referida reunião foi aprovada, por unanimidade que será assinada pelo Senhor Presidente e pela Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica de Expediente Geral, Contratação Pública e Assuntos Comunitários que secretariou a reunião.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara da justificação da falta do Senhor Vereador Marco Paulo da Silva Teixeira, de acordo com a alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, competência que foi delegada em reunião de 28 de outubro de 2013.

ANTES DA ORDEM DO DIA:

REPRESENTAÇÕES:

O Senhor Vereador Fernando Jorge Moniz informou que no passado dia 22 de novembro, participou no jantar de encerramento da época da pesca desportiva relativa ao ano de 2014, onde foram entregues troféus a todos os participantes.

A Câmara tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

PONTO N.º 1 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE EXERCIDA:

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a informação, sobre a atividade desenvolvida que abaixo se transcreve:

AQUAFIT PROMOVEU AULA ZUMBA NA DECATHLON

No dia 16 de novembro o Aquafit - Health & Fitness Club associou-se à Decathlon de Ponta Delgada para celebrar o 3.º aniversário desta superfície comercial.

Para tal, promoveu uma aula de Zumba que muito animou aquele espaço, em Ponta Delgada. Esta atividade surgiu na sequência do protocolo de colaboração existente entre o Aquafit e a

Decathlon, fazendo do Aquafit um espaço de referência na dinamização de estilos de vida saudáveis dentro e fora do concelho de Lagoa.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOA APROVOU COM APENAS DUAS ABSTENÇÕES O PLANO E ORÇAMENTO PARA 2015

A Assembleia Municipal de Lagoa aprovou, por maioria, dos 25 membros presentes o Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2015, com duas abstenções, uma do CDS/PP e uma do PSD.

O orçamento para 2015 reveste-se de grande cunho social, evidenciando quais serão as opções de investimento para os próximos anos, sendo a melhor proposta possível, dadas as limitações e os constrangimentos financeiros existentes.

Os principais fatores que pesaram na elaboração deste documento foram o enquadramento económico-financeiro atual visto que, nos últimos anos os municípios foram sujeitos a um conjunto de medidas de natureza administrativa e a cortes sucessivos nas suas receitas que colocaram em causa os propósitos do poder local e a sua capacidade empreendedora na resolução dos problemas que afligem as suas populações.

O orçamento para 2015 terá assim uma dotação de 6.923.739 €, para despesas correntes e 5.376,261€ para investimento, o que perfaz um total de 12.300.000€.

4.ª EDIÇÃO DO MERCADINHO DE NATAL REALIZA-SE NA PRAÇA DE NOSSA SR.ª DO ROSÁRIO

Com a aproximação da quadra natalícia, a Câmara Municipal de Lagoa, irá presentear novamente os seus munícipes, com a realização da 4.ª edição do Mercadinho de Natal, este ano noutra espaço do concelho.

Esta é uma iniciativa de carácter cultural e recreativo, organizada pela Autarquia e pelo Núcleo de Empresários de Lagoa (NELAG), que decorrerá de 5 a 8 de dezembro.

A realizar-se na Praça de Nossa Senhora do Rosário, esta iniciativa terá em vista a dinamização do centro urbano da cidade, bem como a promoção do comércio local tradicional.

A edição deste ano promete, para além da diversidade na venda de produtos propícios à época, muita animação musical, aliada à boa gastronomia típica desta quadra e diversão para miúdos e graúdos, bem como a novidade de um presépio vivo realizado pelas crianças dos CATL's de Lagoa, a partir do segundo dia de Mercadinho.

Contando com a participação de vários artesãos locais, grupos musicais e também com a colaboração de associações e instituições de solidariedade social, o Mercadinho de Natal, no seguimento das outras edições, contará com a venda de vários produtos e objetos alusivos ao Natal, arranjos florais, árvores de natal, bijuteria, artesanato local, brinquedos tradicionais,

bonecos de presépios, tradicionais licores caseiros, doçaria típica de Natal, e outros produtos que podem servir como presente de natal.

Para além de toda esta oferta e animação natalícia, a Autarquia em colaboração com a Sata irá realizar um sorteio de 10 viagens entre Ponta Delgada – Lisboa – Ponta Delgada, para todos aqueles que visitem este Mercadinho de Natal.

LAGOA ACOLHE COLÓQUIO INTERNACIONAL “MAR DOS AÇORES, MAR DE PORTUGAL, MAR DA EUROPA”

A cidade de Lagoa irá acolher um colóquio internacional intitulado “Mar dos Açores, Mar de Portugal, Mar da Europa”, como forma de aprofundar o passado para projetar o futuro, no dia 29 de novembro, e terá lugar no Cine Teatro Lagoense Francisco d’Amaral Almeida.

Trata-se de uma organização do Centro de História d’Aquém e d’Além-Mar (CHAM), das Universidades Nova de Lisboa e Açores em parceria com Universidade de Pablo de Olavide (UPO), e com o apoio da Câmara Municipal de Lagoa.

O evento, que terá entrada livre, realizar-se-á num roteiro, nos dias 27, 28 e 29 de novembro, respetivamente no Museu Vivo do Franciscanismo, na Universidade dos Açores, Campus de Ponta Delgada, e Cine Teatro Lagoense Francisco D’Amaral Almeida.

Assim sendo o Cine Teatro Lagoense, irá acolher o 6.º painel do colóquio internacional, a partir das 09h30. O 6.º painel terá como temas “ A valorização do património marítimo do atlântico”; “ O oceano e a Arqueologia do longo prazo” e “O funcionamento do sistema portuário de Angra (séculos XVI – XVIII) – vestígios aquáticos e terrestres”, bem como uma mesa redonda sob o tema “O Mar nos Açores do futuro”, encerrando com um debate, pelas 13h00.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DETERMINOU 3 DIAS DE LUTO MUNICIPAL PELO FALECIMENTO DE MADRUGA DA COSTA

A Câmara Municipal de Lagoa decretou luto municipal, durante 3 dias, pelo falecimento de Alberto Romão Madruga da Costa.

Madruga da Costa foi o segundo Presidente do Governo Regional dos Açores, cargo que exerceu durante um ano, na sequência da demissão de Mota Amaral (de 20 de outubro de 1995 a 9 de novembro de 1996).

Foi uma figura incontornável da autonomia política açoriana, tendo ascendido aos mais altos patamares da autonomia regional, como Presidente da Assembleia Legislativa.

A Câmara Municipal de Lagoa lamentou a sua perda, visto tratar-se de uma individualidade que contribuiu, de forma ativa, para o desenvolvimento social e económico da Região, assumindo-se como um homem de valores e como um exemplo a seguir para as gerações atuais e vindouras, pelo sentido de missão e de empenho que sempre colocou nos cargos públicos e políticos que desempenhou, sempre em prol dos Açores e dos açorianos.

AUTARQUIA LAGOENSE CRIA PRÉMIO MUNICIPAL LITERÁRIO PADRE DOUTOR SIMÃO LEITE DE BETTENCOURT

A Câmara Municipal de Lagoa, aprovou, em reunião de câmara, o regulamento de Prémio Municipal Literário Padre Doutor Simão Leite de Bettencourt.

Esta foi uma proposta apresentada pelo Presidente do município lagoense, com o intuito de dignificar e perpetuar a memória do ilustre lagoense Padre Doutor Simão Leite de Bettencourt, uma personalidade incontornável das letras, autor de vários pensamentos, artigos de opinião e manuscritos de teor humanista e universal.

O presente regulamento define as normas que regem o concurso Prémio Municipal Literário Padre Doutor Simão Leite de Bettencourt, instituído pela Câmara Municipal de Lagoa, através do qual se pretende estimular e criação da escrita literária.

Salienta-se que o Prémio é concedido bianualmente, nos anos pares, e destina-se a galardoar um autor português, ou de um país de língua oficial portuguesa, da melhor obra no género de ficção narrativa, nas categorias de romance, novela e conto, visando assim estimular a criação literária e, em especial, o aparecimento de novos autores, sendo o vencedor premiado com a atribuição de um prémio pecuniário de 2.000,00€.

O Padre Doutor Simão Leite de Bettencourt nasceu no concelho da Lagoa, a 28 de outubro de 1913, tornando-se num ilustre açoriano, membro do clero, filósofo e ensaísta, poliglota e personalidade dotada de vasta cultura.

MUNICÍPIO DE LAGOA VAI TRANSFERIR 300 MIL EUROS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA EM 2015

O município de Lagoa vai transferir 300 mil euros para as cinco juntas de freguesia do concelho, em 2015, no âmbito dos acordos de execução.

Os acordos de execução contemplam verbas para a gestão, manutenção e limpeza de diversos espaços e infraestruturas, para a construção de muros e passeios da freguesia e para as atividades culturais de cada junta de freguesia.

Ao longo dos últimos 10 anos, a câmara municipal de Lagoa já transferiu para as suas cinco juntas de freguesia verbas de 3,5 milhões de euros, no âmbito da delegação de competências e para o financiamento de diversas obras.

A autarquia lagoense acredita no trabalho meritório que as suas juntas realizam, considerando-o um trabalho de proximidade e muito assertivo no desenvolvimento das suas freguesias e, acima de tudo, no que respeita à manutenção e limpeza das mesmas.

BIBLIOTECA MUNICIPAL TOMAZ BORBA VIEIRA ACOLHE SERÃO DE CONTOS TRADICIONAIS

A Biblioteca Municipal Tomaz Borba Vieira acolhe no dia 28 de novembro, pelas 21 horas, um serão de contos tradicionais narrados por Ricardo Ávila.

Esta iniciativa, de caráter gratuito destina-se às famílias e público em geral e está inserida no programa da Temporada Artística 2014, promovida pela Secretaria Regional da Educação e Cultura que irá realizar diversas atividades para públicos diferenciados na biblioteca gerida pela Câmara Municipal de Lagoa.

Esta atividade pretende resgatar o hábito da narração de histórias aos serões, em tempos em que a noite era propícia ao desenvolvimento do imaginário e ao convívio entre vizinhos. A Biblioteca Municipal Tomaz Borba Vieira irá preparar-se devidamente para acolher o serão de contos: os candeeiros a petróleo voltarão a ser utilizados e os tapetes de retalhos farão parte do cenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA LAMENTA O FALECIMENTO DO MAYOR CHARLES CROWLEY

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa endereçou uma mensagem à cidade de Taunton, MA, expressando, em seu nome pessoal e em nome do Município, as condolências pelo falecimento do antigo Mayor de Taunton, Charles Crowley.

A cidade de Taunton, MA é cidade irmã do concelho de Lagoa desde 19 de agosto de 2008, data em que foi assinado um protocolo de gemação. Na ocasião deslocou-se a S. Miguel uma comitiva de entidades, acompanhados pelo Mayor Charles Crowley.

João Ponte lamentou o desaparecimento de Charles Crowley, que desempenhou, durante muitos anos, funções como Vereador e Mayor de Taunton, MA, tendo deixado um marco importante na história daquela cidade.

AUTARQUIA LAGOENSE PREMEIA OS MELHORES ALUNOS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE LAGOA

No dia 20 de novembro, data em que se assinalou o 13.º aniversário da Escola Secundária de Lagoa, a Vice-presidente da Câmara Municipal de Lagoa entregou os prémios aos alunos que, pelo seu desempenho e esforço, se distinguiram com os melhores resultados no 3.º ciclo do ensino básico e no ensino secundário no ano letivo 2013/2014.

A distinção foi feita com a atribuição de um prémio monetário no valor de 1000€ ao melhor aluno do 3.º ciclo do ensino básico, do ano letivo transato e ao melhor aluno do ensino secundário.

A Câmara Municipal de Lagoa olha para a Escola Secundária com orgulho em relação a todos os seus projetos, fazendo questão de envolvê-la em todas as iniciativas de índole educativa.

AUTARQUIA DA LAGOA CRIA PRÉMIO MUNICIPAL DE PINTURA NUMÍDICO BESSONE

A Câmara Municipal de Lagoa aprovou em reunião de câmara, a proposta do regulamento do Prémio Municipal de Pintura Numídico Bessone.

Tratou-se de uma proposta apresentada pelo autarca lagoense como forma de dignificar e perpetuar a memória do ilustre lagoense Numídico Bessone Borges de Medeiros Amorim, escultor e medalhista, autor de uma vasta obra que inclui alguns dos mais notáveis exemplares de estatuária pública existente nos Açores e no continente.

O Regulamento municipal agora instituído pela Câmara Municipal de Lagoa, integra as disposições por que se regerá a atribuição do Prémio Municipal de Pintura Numídico Bessone, com o objetivo de estimular a atividade cultural na área da pintura e os artistas locais e regionais. De referir que a atribuição do Prémio Municipal de Pintura Numídico Bessone será bienal, nos anos ímpares, com um prémio monetário no valor é de 3000€. Assim, poderão concorrer todos os artistas naturais e ou residentes na Região Autónoma dos Açores, sendo que, os participantes terão total liberdade temática, admitindo-se todas as tendências e correntes estéticas, desde que se enquadrem na disciplina de pintura.

Numídico Bessone Borges de Medeiros Amorim mais conhecido por Numídico Bessone, nasceu no concelho da Lagoa a 12 de agosto de 1913, notabilizando-se como escultor e medalhista, sendo autor de uma vasta obra que inclui alguns dos mais notáveis exemplares de estatuária pública existente nos Açores e no continente.

A Câmara tomou conhecimento.

UNIDADE ORGÂNICA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PARTICULARES E LOTEAMENTOS:

PONTO N.º 2 – PEDIDO DE RETIFICAÇÃO – CERTIDÃO DE DESTAQUE:

Foi presente à Câmara o requerimento apresentado por Liliana Ferreira Martins, residente na Rua Manuel de Sousa Pereira n.º 30, freguesia de Santa Cruz, deste Concelho e Maria de Fátima Martins Barbosa Schell, com residência fiscal na morada do seu Procurador Eduardo Manuel Barbosa do Rego, residente na Rua Dr. José Pacheco Vieira n.º 77, freguesia de Santa Cruz, concelho de Lagoa, solicitando a retificação da certidão de destaque emitida por esta Câmara Municipal no dia 17 de dezembro de 2013, nomeadamente:

- 1- A petionária, ora 1.ª requerente, já não era a única proprietária do imóvel, mas sim as requerentes acima indicadas;
- 2- A área global do prédio é de 18.580 m2 e não a que foi indicada;

3- O prédio encontra-se inscrito sob o art.º 58.º da Secção P (rústico) e a parte urbana sob o art.º 1861.

A Câmara após análise do pedido e informação dos Serviços Técnicos n.º23/2014/SC/Dest_DNE, cujo teor se transcreve: “Relativamente ao assunto em epígrafe nada temos a opor, dever-se-á proceder à retificação da certidão de destaque, de acordo com os novos dados agora apresentados” deliberou, por unanimidade, proceder à retificação da respetiva certidão de destaque.

PONTO Nº 3 – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS N.º 8/2012:

Foi presente à Câmara o processo n.º 8/2012 de Manuel António Teixeira de Faria Resendes, Paulo Alexandre Teixeira de Faria Resendes e Carlos Eduardo Teixeira de Faria Resendes, referente à comunicação prévia para a obra de construção de moradia sita na Avenida Maria Luísa Machado Faria e Maia, lote n.º 1, freguesia do Cabouco. Verificando-se a caducidade do processo e as informações dos Serviços Administrativos, dando conhecimento que, após audiência do interessado, o mesmo nada apresentou, pelo que, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, deverá a Câmara Municipal declarar a caducidade do referido processo.

A Câmara, após análise do processo e informações anexas, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo supra referido, nos termos do n.º 2 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e arquivar o mesmo.

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TAXAS, ÁGUAS E SANEAMENTO:

PONTO N.º 4 – PROPOSTA DE FREQUÊNCIA NOS CATL'S EM TEMPOS NÃO LETIVOS:

Foi presente a proposta de frequência nos CATL'S em tempos não letivos, cujo teor abaixo se transcreve:

“Considerando que existem muitos contatos por parte dos pais, em colocar os seus educandos nos CATLs unicamente durante as pausas letivas do Carnaval, Páscoa e Natal.

Considerando que excepcionalmente no período de férias do Carnaval, Páscoa e Natal, dado que muitos dos educandos que frequentam os CATLs estão de férias, poderão ser admitidas novas inscrições, desde que não ultrapassem o número máximo de crianças permitidas.

Considerando que para admissão de novas inscrições nos CATLs nos períodos das pausas letivas, deverão ser feitas as pré inscrições no mínimo com uma semana de antecedência, obedecendo aos mesmos procedimentos das pré-inscrições para o ano letivo.

Propõe-se à Câmara a autorização para admissão de novas inscrições, nos termos e condições supra referenciadas, sendo estipulado os seguintes montantes:

Dias de férias	Valor a pagar
3 dias	7,50 €
10 dias	25,00€
15 dias	37,50€

“

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE GERAL, CONTRATAÇÃO PÚBLICA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS:

PONTO N.º 5 – INFORMAÇÃO – PROCESSOS DE CADASTRO N.ºS 38/97 E 3/98 – CANADA DA LARGA – CORREÇÃO DE ÁREAS PARA PERMUTAR;

Foi presente a seguinte informação sobre os processos de cadastro n.ºs 38/97 e 3/98 – Canada da Larga, com a correção de áreas para permutar:

“- Levo ao conhecimento de V.Ex^a, que este Município em 23.12.1997, elaborou uma Escritura de Permuta de 2 parcelas de terreno com as áreas respetivamente de 260m², sita à Canada Larga, freguesia de Santa Cruz, propriedade deste Município de Lagoa e 158m², sito à Canada da Fita, freguesia de Santa Cruz, propriedade do Sr. João Carlos Oliveira, a desanexar dos artigos 33 e 31, da Secção P, ambos da freguesia de Santa Cruz, deste Concelho.

- Pela Divisão de Informação Cadastral, foi-nos comunicado que as áreas acima permutas não coincidem com a área demarcada no local, por aquela Divisão Cadastral, ou seja:

A) – Área Adquirida 260 m² – Área Demarcada – 160 m², Diferença de 100m² (CML artº 33 P)

B) – Área Adquirida 158 m² – Área Demarcada – 100 m², Diferença de 58m² (Sr. João Carlos Oliveira-artº31 P).

- Atendendo que a diferença de áreas que existem entre o artigo 33-P e artigo 31-P, da freguesia de Santa Cruz, deste Concelho, encontram-se dentro do limite estabelecido na Lei, não será necessário retificar a Escritura.

C) Mais informo que, ainda do artigo 33, da Secção P (CML), da freguesia de Santa Cruz, foi integrado 160m² de terreno no artigo 15, da Secção P, da dita freguesia de Santa Cruz, o qual pertencente à Sra. Sandra Cristina Gonçalves Santos e do artigo 15-P, da mesma freguesia de Santa Cruz, saiu uma área de 160m², para a Abertura de uma Nova Via (Conf.doc. anexo).

- Para legalização desta situação, torna-se necessário proceder à elaboração de uma escritura de permuta entre este Município e a Sr^a Sandra Cristina Gonçalves Santos.

D) A Divisão de Informação Cadastral, informa-nos também, que do artigo 33, da Secção P (CML), da freguesia de Santa Cruz, sobra uma área de 540m², e, pretendem saber qual o destino que este Município pretende dar à referida área sobrante, se é para manter como domínio público ou se pretende dar outra finalidade ao mesmo (Conf.consta doct^o.anexo-assinalado a amarelo).

Assim, por forma a dar seguimento ao processo, torna-se necessário que Câmara Municipal delibere, **a)** Proceder à Escritura de permuta da parcela de terreno com a área de 160m², sita à Canada Larga, freguesia de Santa Cruz, inscrito sob o artigo 33, Secção P (parte), de Santa Cruz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa sob o n.º 518/Santa Cruz, propriedade deste Município, a qual dará à Sr^a Sandra Cristina Gonçalves Santos, e em troca receberá uma parcela de terreno com a área de 160m², sita à Canada da Fita, freguesia de Santa Cruz, que faz parte do artigo urbano 1873 (antes artº 15-P), descrita na Conservatória do Registo Predial de Lagoa sob o n.º 11/Santa Cruz;

b) Informar qual o fim que este Município pretende dar à área sobrante dos 540 m².

Mais informo, que as partes deverão atribuir o mesmo valor às parcelas de terreno a permutar, resultante de avaliação técnica para o efeito ou por declaração expressa das partes, dispensando, assim e nestes termos, compensação de tornas.

Salvo melhor opinião, o assunto deverá ser presente à reunião camarária, para deliberar:

- 1.º Concordar com a realização da Escritura de Permuta entre o Município de Lagoa e a Sra. Sandra Cristina Gonçalves Santos;
- 2.º Comunicar à Divisão de Informação Cadastral, da decisão que este Município tomou em relação à área sobrante, (se irá ficar como domínio público ou se irá dar outra finalidade à mesma);
- 3.º Encarregar os respetivos serviços de dar seguimento ao processo.”

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:

- 1.º Concordar com a realização da Escritura de Permuta entre o Município de Lagoa e a Sra. Sandra Cristina Gonçalves Santos;
- 2.º Comunicar à Divisão de Informação Cadastral, que a área sobrante irá ficar afeta ao domínio público;
- 3.º Encarregar os respetivos serviços de dar seguimento ao processo.

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E PATRIMÓNIO:**PONTO N.º 6 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:**

Pela Junta de Freguesia do Cabouco, foi presente o ofício n.º 190/2014 de 20 de outubro do corrente ano, cujo teor abaixo se transcreve:

“A Junta de Freguesia do Cabouco, em parceria com a Direção Regional de Habitação, irá iniciar as obras de beneficiação e requalificação da moradia, sita na Rua da Igreja n.º 22, pertencente a esta Junta de Freguesia. Assim sendo, vimos por este meio solicitar a V. Exa. um apoio financeiro no valor de 4.000,00€, para podermos dar início à obra. Junto enviamos, em anexo o orçamento e fotografias da referida moradia.”

Sobre o assunto o senhor Presidente exarou em 27 de outubro do corrente ano, o seguinte despacho: “À reunião para deliberação, proponho a atribuição de uma verba de 3.000,00€.”

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:

1.º Atribuir um apoio financeiro à Junta de Freguesia do Cabouco, no montante de 3.000,00€;

2.º Dar conhecimento desta deliberação à Secção de Contabilidade e à Junta de Freguesia do Cabouco.

PONTO N.º 7 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO 1.º SEMESTRE DE 2014 DA EMPRESA MUNICIPAL DE LAGOA, EM LIQUIDAÇÃO:

Pela EML – Empresa Municipal de Urbanização, Requalificação Urbana e Ambiental e Habitação Social da Lagoa, E.M., foi presente o ofício n.º 13 de 25 de novembro do ano em curso, enviando os documentos referentes às demonstrações financeiras do 1.º semestre de 2014.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou unanimidade, dar conhecimento à Assembleia Municipal, das demonstrações financeiras do 1.º semestre de 2014 da EML – Empresa Municipal de Urbanização, Requalificação Urbana e Ambiental e Habitação Social da Lagoa, E.M., em liquidação.

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TESOURARIA:

PONTO N.º 8 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

Foi presente o resumo diário da tesouraria do dia 27 de novembro do ano em curso, cujo saldo em Operações Orçamentais era € 396.203,76 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e três euros e setenta e seis cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

UNIDADE ORGÂNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE AÇÃO SOCIAL:

PONTO N.º 9 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO NO DOMÍNIO DA HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA – INCLUSÃO DE VALOR:

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio no Domínio da Habitação do Município de Lagoa, cujo teor abaixo se transcreve:

“Considerando que:

Pela Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária realizada no dia 11 de novembro do corrente ano, foi proposto que as habitações alvo de melhorias apoiadas por esta Câmara Municipal ficassem sujeitas a um ónus de inalienabilidade pelo prazo de cinco anos, a contar da data de conclusão das obras objeto do apoio ou da aquisição do terreno, consoante o caso, **desde que o valor total do apoio concedido seja igual ou superior a 5.000,00€ (cinco mil euros).**

Nestes termos, proponho a seguinte redação do art.º 13-A:

Artigo 13-A.º

Ónus de inalienabilidade

1 - As habitações estão obrigatoriamente sujeitas a um ónus de inalienabilidade pelo prazo de cinco anos, a contar da data de conclusão das obras objeto do apoio ou da aquisição do terreno, consoante o caso, desde que o valor total do apoio concedido seja igual ou superior a 5.000,00€ (cinco mil euros).”

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:

- 1.º Concordar com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara;
- 2.º Dar conhecimento desta deliberação à Assembleia Municipal.

PONTO N.º 10 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO SOCIAL – CRUZ VERMELHA PORTUGUESA:

Foi presente a minuta do protocolo de cooperação social que tem por objeto a concretização do processo de cooperação entre a Câmara Municipal de Lagoa e a Cruz Vermelha Portuguesa – Centro Humanitário de São Miguel, para incremento de atividades de interesse municipal e social, nomeadamente:

- O desenvolvimento do associativismo social;
- A prestação de serviços de saúde pública e de assistência sanitária a estratos sociais desfavorecidos;
- Apoiar a melhoria das condições logísticas da Cruz Vermelha Portuguesa – Centro Humanitário de São Miguel;
- A criação de condições para a concretização do Plano de Atividades da Cruz Vermelha Portuguesa – Centro Humanitário de São Miguel.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a celebração do referido protocolo de cooperação.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:

Atendendo que foi a última reunião do mês, seguiu-se um período de intervenção aberto ao público que por não estar ninguém presente com direito a intervir, foi o mesmo dado por encerrado.

ENCERRAMENTO:

Todos os assuntos foram aprovados em minuta, para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E não havendo mais nada a tratar e sendo 09:25 horas, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida foi aprovada e assinada nos termos da Lei.

E eu, _____, Coordenadora Técnica, da Subunidade Orgânica de Expediente Geral, Contratação Pública e Assuntos Comunitários, a subscrevo e assino.

JOÃO ANTÓNIO FERREIRA PONTE